



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

8ª ATA DELIBERATIVA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº003/2025

CREDENCIAMENTO Nº001/2025

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025, às 07h50min (sete horas e cinquenta minutos) reuniram-se na Sala de Sessões de licitações da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG; O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº001/2025; Sendo o Agente de Contratação, Francisco Gilvan Vieira, e os membros da Equipe de Apoio o Sr. Geraldo Mateus Santos e Hewber Cesanny Moura Ferreira, para deliberarem sobre o Credenciamento nº001/2025.

Aberta a Sessão para procederem à análise da documentação de Habilitação e Proposta de Adesão referente aos envelopes dos participantes protocolados no setor de Licitação na data de 19/02/2025, concernente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025, INEXIGIBILIDADE Nº003/2025, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025; de conformidade com o estabelecido no artigo 74, IV c/c 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 052/2023.

Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA MG." Conforme segue.

A empresa: **NORONHA E VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.671.808/0001-29 apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em Credenciar os Profissionais: **ANDRÉIA PEREIRA BICALHO NORONHA VIEIRA, MÉDICA PEDIATRA/NUTROLOGIA PEDIÁTRICA**, inscrita no CRM/MG-52.846 e **RODRIGO VIEIRA CARDOSO, MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMOLOGISTA**, inscrito no CRM/MG-52085 nas áreas a seguir:

- CONSULTA PEDIÁTRICA E NUTROLOGIA PEDIÁTRICA
- CONSULTAS ORTOPEDISTA E TRAUMOLOGISTA

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sites oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**. Por tanto a empresa **NORONHA E VIEIRA**

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.671.808/0001-29, foi declarada **HABILITADA** por cumprir os requisitos do Edital e apta ao **CREDENCIAMENTO** dos profissionais:

ANDRÉIA PEREIRA BICALHO NORONHA VIEIRA, MÉDICA PEDIATRA/NUTROLOGIA PEDIÁTRICA, inscrita no CRM/MG-52.846.

RODRIGO VIEIRA CARDOSO, MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMOLOGISTA, inscrito no CRM/MG-52085.

Da decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação caberá recurso.

O recurso contra decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação não terá efeito suspensivo.

Os interessados poderão interpor recursos contra as decisões da comissão de credenciamento, que deverão ser encaminhados ao e-mail licitacao@itacambira.mg.gov.br ou por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal nos horários de funcionamento.

O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de julgamento.

A Comissão de Credenciamento, após receber os recursos, fará o protocolo dos mesmos e providenciará a instrução dos processos pertinentes, após notificará os interessados sobre a interposição para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Conste se que o processo será encaminhado à autoridade competente para posterior ratificação.

Sem mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), eu, Francisco Gilvan Vieira, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que após lida e aceita será assinada por mim e pelos demais membros da Equipe de Apoio, sendo juntada aos autos.

Itacambira/MG, 21 de Fevereiro de 2025.


Francisco Gilvan Vieira
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº001/2025


Hewber Cesanny Moura Ferreira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025


Geraldo Mateus Santos
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025